DECRETO Nº 901,
DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 188.800,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 1445 de 18/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	132	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.700,00
02.07				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.07.01				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	205	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	284	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.800,00
12.361.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	296	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	309	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
12.361.0019.2057				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	320	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
12.365.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	347	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.700,00
02.11				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.04				MANUTENÇÃO DE FROTA	
04.122.0003.2010				MANUTENÇÃO DA FROTA	
	400	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
				Total da Suplementação	**188.800,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	137	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00
02.07				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.07.01				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	204	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	285	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
12.361.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	300	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
12.361.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	311	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.400,00
12.361.0019.2057				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	317	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
12.365.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	343	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
02.11				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.04				MANUTENÇÃO DE FROTA	
04.122.0003.2010				MANUTENÇÃO DA FROTA	
	401	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**188.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal